

# DA ALIENACÃO PARENTAL AO ABUSO SEXUAL

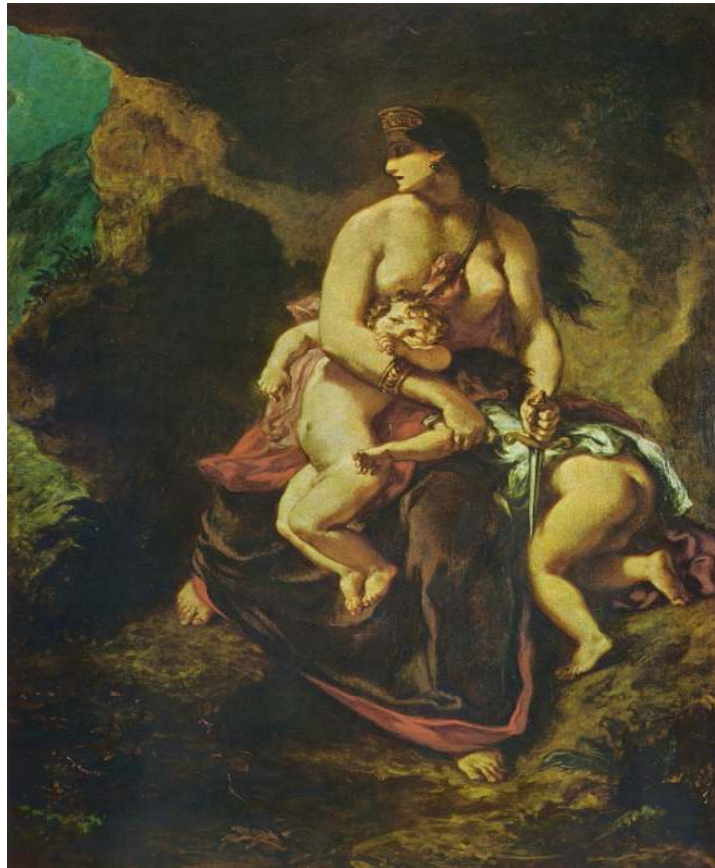
**Mônica Guazzelli**

ESCOLA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO CEARÁ

# Mitologia



# 431 a.C - Peça de Eurípedes



Jasão larga Medéia e seus dois filhos para casar com filha do Rei Creontes de Coríntio

**26 abril de 2010 – ZERO HORA**

A Polícia Civil do RS encontrou quatro corpos em meio aos escombros de uma oficina mecânica parcialmente destruída por um incêndio, em Porto Alegre.



# 26 abril de 2010 – ZERO HORA

- A tragédia foi provocada por um pai que matou os três filhos, ateou fogo no estabelecimento e se suicidou.



# ALIENAÇÃO PARENTAL

O sentimento de retaliação, regra geral, não chega a ocasionar a morte física, porém permite o **sepultamento afetivo de outrem.**



Transtorno psicológico, cuja base é o desequilíbrio emocional do guardião, sendo o conjunto sintomas a busca de um genitor transformar consciência filho CONTRA outro genitor.

# **VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA**





- Criança entra CONFLITO DE LEALDADE
- Criança não consegue discernir manipulação
- Criança fica órfão do alienado e passa identificar com alienador (patológico) aceitando como verdadeiro tudo que este lhe informa

# ESTRATÉGIAS

- Distanciamento
- Desmoralização
  - Culpa
- Competição

# NÍVEIS DA ALIENAÇÃO

Leve

**MODERADO**

**GRAVE**

# IDENTIFICAÇÃO

- Análise conjunto fático
- Avaliação equipe interdisciplinar
- Intercessão entre Direito & Psicologia
- Estudo Social Família
- Perícia psicológica envolvidos

# LEI N°12.318 (art.2°) 26.08.2010

- I – realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- II – dificultar o exercício da autoridade parental;
- III- dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- IV- dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;

- V- omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- VI- apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
- VII- mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

# Identificando SAP na Criança

- 1)- Agressividade
- 2)- Sentimento de ódio, expresso sem ambivalência
- 3)- Chegou sozinho às suas conclusões
- 4)- Defesa do genitor alienador
- 5)- Conta casos que não viveu - fatos considerados "negativos" sobre o genitor alienado
- 6)- Não quer se encontrar com o genitor alienado.



# Lavagem Cerebral

## (preparando o terreno)

- Defeitos outro genitor constantemente repetidos
- Discurso não verbalizado (mensagem reprovação)

# LAVAGEM CEREBRAL E IMPLANTAÇÃO DE FALSAS MEMÓRIAS



# Implantação Falsas Memórias

- Acusações maliciosas
- Versões manipuladas dos fatos
- Convencimento (indução/repetição) de fatos inexistentes

# Efeitos na Criança



# Efeitos na Criança

- Estado confusional
- Criança não consegue mais distinguir realidade e fantasia
- Criança compulsoriamente submetida mentira acredita mentira/aprende conviver com a mentira
- No meio do conflito criança 'opta' alienador

# PRIMEIRA REALIDADE

HÁ ABUSOS PRATICADOS POR PAIS (MÃES)  
BIOLÓGICOS –SOCIOAFETIVOS

Estatísticas mostram que a maioria dos abusos sexuais infanto-juvenis são intrafamiliares, praticados por pais ou padrastos.

# SEGUNDA REALIDADE

HÁ PAIS (E MÃES) QUE PRATICAM ALIENAÇÃO PARENTAL.

Rancorosos, buscam um "ajuste de contas", punição de seu ex-cônjuge ou ex-companheiro, utilizando para isto o filho de ambos, como instrumento.



# TERCEIRA REALIDADE

- Ocorre quando as duas realidades anteriores se cruzam → surgem acusações criminosas mesmo sabendo de fato não ocorreram!
- Criança qualquer hipótese – abuso sexual falso ou verdadeiro - já é VÍTIMA e foi abusada.



# Falsa Denúncia

Maus-tratos ou Abuso Sexual

Primeira providência é afastar acusado



Alienador já alcança a primeira vitória



Ônus morosidade recai alienado



Mácula lançada fica para sempre

## Abuso Sexual

- O filho lembra do que ocorreu sem nenhuma ajuda externa
- As informações que transmite têm credibilidade, com maior quantidade e qualidade de detalhes.
- Os conhecimentos sexuais são impróprios para sua idade: ereção, ejaculação, excitação, sabor do sêmem ....
- Costumam aparecer indicadores sexuais – condutas voltadas ao sexo, conduta sedutora com adultos, jogos sexuais precoces e impróprios com semelhantes (sexo oral), agressões sexuais a outros menores de idade inferior, masturbação excessiva, etc.

## Falsa Denúncia

- O filho programado não viveu o que seu progenitor denuncia. Precisa se recordar.
- As informações que transmite têm menor credibilidade, carecem de detalhes e inclusive são contraditórios entre os irmãos.
- Não tem conhecimentos sexuais de caráter físico – sabor, dureza, textura, etc.
- Não aparecem indicadores sexuais

## Abuso Sexual

- O progenitor percebe a dor e a destruição de vínculos que a denúncia provocará na relação familiar.
- Seria esperado que um progenitor que abusa de seus filhos pudesse apresentar outros transtornos em diferentes esferas de sua vida.
- Um progenitor que acusa o outro de abuso a seus filhos costuma acusá-lo também de abusos a si mesmo.

## Falsa Denúncia

- O progenitor não leva em conta, nem parece lhe importar a destruição dos vínculos familiares.
- Um progenitor alienado aparenta estar são nas diferentes áreas de sua vida.
- Um progenitor programador só denuncia o dano exercido aos filhos.

# JURISPRUDÊNCIA

TJ/RS

70031200611

**AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEPARAÇÃO JUDICIAL. ALIMENTOS E VISITAÇÃO AOS FILHOS MENORES DE IDADE. ACUSAÇÕES MÚTUAS ENTRE OS GENITORES. SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL X ABUSO SEXUAL. Diante da ausência de comprovação do abuso sexual aliada à suspeita de alienação parental, merecem ser restabelecidas as visitas.**

70029368834 - Ação de Substituição de Guarda de Menor. Guarda exercida pelos avós maternos, confiada ao pai na sentença. Prevalência interesses da Menor. (70017390972)

70028674190 – Regulamentação de Visitas Paternas. Síndrome da Alienação Parental.

70028169118 – restabelece visitas paternas

70023276330 – imposição possibilitar visita sob pena multa

70016276735- acusações contra pai, visitas em ambiente terapêutico

70015224140 – destituição Poder Familiar por denúncia abuso sexual, mantém-se visitas junto a serviço especializado.



# TJ Paraná

- AL 0478502-0
- ...“Alienação Parental. Influência e manipulação psicológica da mãe. Implantação no psiquismo da criança de sentimentos negativos de aversão e rejeição em relação a figura paterna...Manutenção da guarda exclusiva provisória ao pai.”

# CASOS REAIS

- Caso relatado por **Beatrice Marinho Paulo** - Psicóloga-Perita do Grupo de Apoio Técnico Especializado do Ministério Público/RJ
- Caso pai ficou 3 anos afastado filha – após meses, conseguiu visita quinzenal 3 horas e monitorada, isto persistiu dos 4 aos 7 anos da menor.

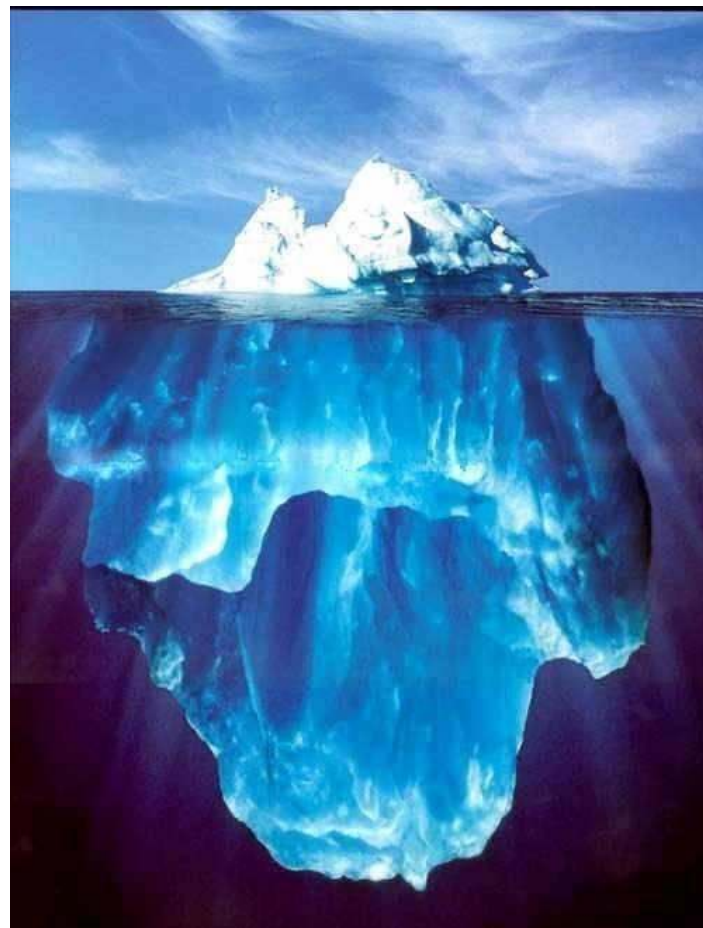
# Conclusões

- Análise técnica cada área
- Rapidez diagnóstico
- Prévia averiguação minuciosa – do psicólogo – emitir laudo/ do advogado – para denunciar

Fundamental intervenção multidisciplinar –  
Interlocação entre profissionais (Juiz e técnicos)



# A Alienação Parental deve ser CONHECIDA



A Alienação Parental deve ser COMBATIDA para que os menores possam ter convivência tanto com pai, quanto com a mãe.

Deve-se assegurar ao menor toda proteção, amparo, solidariedade, afeto e, sobretudo, a liberdade de amar e ser amado.

Criança não pode ser usada





# RESILIÊNCIA

- Capacidade de RESILIÊNCIA – torna possível superar experiências desastrosas e possibilita que nos reconstruamos a cada momento.
- Capacidade do indivíduo lidar com problemas, superar obstáculos ou resistir à pressão de situações adversas - choque, estresse.

